



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 42, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 289, de 05 de setembro de 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 170, de 3 de setembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria CNMP-PRESI n. 37, de 26/02/2014, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar VALESCA DE MORAIS DO MONTE, Procuradora do Trabalho da 10ª Região, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Comissão da Infância e da Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva e com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.~~

Art. 1º Designar VALESCA DE MORAIS DO MONTE, Procuradora do Trabalho da 10ª Região, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Comissão da Infância e da Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva e com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho. (Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 56, de 10 de março de 2014)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS